



PORTARIA Nº 023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das
diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento dos servidores deste Poder
legislativo para participarem do Encontro Regional da Escola de Contas, promovido pelo
Tribunal de Contas do Estado, nos dias 12 e 13 de julho, em Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) Servidores (a), a seguir relacionados, as diárias
a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse
do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
AMADYLLA VITORIA DE OLIVEIRA MACHADO	001	2,0	150,00	300,00
ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA	002	2,0	150,00	300,00
PEDRO ALVES CABRAL NETO	003	2,0	300,00	600,00

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata
o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - Os (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria
fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 –
TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ALVES CABRAL NETO
Presidente